



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Taníno e da Citricultura"*

Ofício n.º 194/2016 - GP

Montenegro, 03 de março de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 07/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação supracitado, informamos que o serviço de limpeza e aplinamento junto ao talude do Cais do Porto das Laranjeiras ainda não foi realizado devido à demanda de serviços de limpeza, poda e corte de grama junto às escolas do município.

Para que as instituições estivessem adequadas e em segurança no início do ano letivo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente focou suas ações de limpeza e corte de grama nas instituições de ensino.

A partir de março, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente se compromete a realizar o serviço solicitado.

Atenciosamente.

  
Carlos Elnar de Mello,  
Presidente da Câmara de Vereadores  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Dorivaldo da Silva,  
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores,  
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: Cristian